



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.864

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Educação Física e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Ana Letícia Ferreira da Silva, requerimento n.º 75.459/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Educação Física.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 MAI 2012 - 027

Ouro Preto, em 13 de abril de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente